



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO / PPGI

SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2026-PPGI/IFAM
CHAMADA DE SELEÇÃO INTERNA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL
CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA
2025 EXPANSÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFAM (PR-PPGI) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a chamada interna para a seleção de (01) projeto que será submetido como única proposta institucional do IFAM na **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**, voltada para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

1. FINALIDADE

1.1 A **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO** (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/770>) tem como finalidade selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

1.2 A seleção interna da PR-PPGI tem como objetivo selecionar um **(01) projeto**, conforme item 7.1.1 do edital Finep, com **valores mínimo e máximo conforme a linha temática da proposta**, conforme estabelecido pelo edital Finep (Item 7.2 e 7.3 do Edital Finep).

2. CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DO PROJETOS PARA A SELEÇÃO INTERNA PR-PPGI

2.1 Conhecer e aceitar as condições apresentadas pela **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**.

2.2 O coordenador proponente deverá ser pesquisador do quadro do IFAM, em efetivo exercício e lotado em uma de suas unidades acadêmicas (campus).

2.3 O coordenador proponente é responsável pelas informações contidas no projeto e submissão destas na plataforma do Finep, cabendo a PR-PPGI a homologação desta.

2.4 A equipe científica deverá ser composta por pesquisadores com vínculo empregatício com o IFAM, facultada a participação de membros associados (Anexando documentação comprobatória).

2.4.1 As equipes podem ser formadas por servidores de mais de um campus.

2.5 Cada proposta deverá apresentar a carta de anuência do diretor geral do campus de lotação do coordenador proponente, conforme modelo anexo a esta chamada.

2.6 Os laboratórios que vierem a ser beneficiados por meio da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**, deverão estar cadastrados na Plataforma PNIPE, adicionando-se todos os equipamentos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO / PPGI**

adquiridos.

3. DETALHAMENTO DO PROJETO

3.1 O projeto deverá ser detalhado para conter as informações solicitadas no Formulário de Apresentação das Propostas da Plataforma Finep – SISGON, de forma resumida, em até 15 páginas.

3.1.1 O projeto deve conter as seguintes informações, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Edital Finep. As avaliações de Análise de Mérito, deste Edital de seleção interna seguirá os mesmos critérios conforme estabelecido pelo Edital Finep em seu item 11.2.

I. – Desenvolvimento de C&T e Resultados esperados:

- (a) Alinhamento do subprojeto;
- (b) Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico;
- (c) Resultados e impactos esperados.

II. Equipe:

- (a) Composição e vínculo;
- (b) Aderência dos membros da equipe ao subprojeto;
- (c) Qualificação e produtividade.

III. Uso compartilhado da infraestrutura:

- (a) Abrangência e público-Alvo;
- (b) Gestão do acesso e utilização, quando aplicável;
- (c) Estrutura de governança, quando aplicável.

IV. Orçamento:

- (a) Adequação do cronograma físico;
- (b) Aderência orçamentária;
- (c) Adequação local;
- (d) Adequação do orçamento.

3.1.2 Para fins desta **seleção interna**, não será necessária a apresentação de documentos comprobatórios e/ou de itens de orçamentos/proformas.

3.2 As propostas de projetos deverão ser submetidas para esta seleção interna em arquivo único, em formato PDF para o e- mail selecaofinep.ppgi@ifam.edu.br com o assunto: Subprojeto FINEP/PRÓ-INFRA 2025, até às 23h59min do dia 02/03/2026, horário de Manaus.

4. DA AVALIAÇÃO DA HABILITAÇÃO E MÉRITO DOS PROJETOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO / PPGI**

4.1 A habilitação dos projetos será eliminatória. Serão considerados na avaliação da habilitação:

- a. Respeito ao prazo e meio de apresentação do projeto, conforme item 3.2 desta seleção.
- b. Atendimento a todos os critérios do item 2 desta seleção.
- c. Apresentação de todos os itens de detalhamento do projeto, conforme item 3 desta seleção.

4.2 O mérito dos projetos desta seleção será analisado por avaliadores *Ad hoc*, seguindo o quadro de critérios (notas e pesos) que consta no item 11.2 da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**.

4.3 Em caso de submissão de apenas **1 projeto**, não será realizada a análise de mérito por avaliadores *Ad hoc*, e este projeto automaticamente irá compor a proposta institucional, desde que habilitados, conforme critérios estabelecidos por esta seleção.

5. CRONOGRAMA

5.1 Os prazos relativos a esta seleção interna são:

Etapas		Prazos
1	Lançamento da Chamada FINEP	23/12/2025
2	Lançamento da Chamada Interna	02/02/2026
3	Data limite para apresentação das Propostas à PR- PPGI	Até 23h59min de 02/03/2026
4	Período de análise das propostas por Avaliadores <i>Ad hoc</i>	De 03/03/2026 a 08/03/2026
5	Divulgação do Resultado Preliminar	A partir de 09/03/2026
6	Prazo para Solicitação de Recurso	Até 23h59min de 10/03/2026
7	Divulgação do Resultado Final	11/03/2026
8	Data limite para o envio do formulário eletrônico (Proposta Institucional completa) para aprovação do IFAM, FAEPI e eventuais ICT's Co-executoras.	Até 23/03/2026
9	Data limite para o envio do Formulário Eletrônico à FINEP	17 horas de Brasília, de 27/03/2026

6. RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO / PPGI**

6.1 O Resultado Preliminar e o Resultado Final desta seleção interna serão divulgados na página da PPGI nas datas estabelecidas no Item 5-CRONOGRAMA, desta chamada (<https://portal.ifam.edu.br/pro-reitorias/pesquisa-e-inovacao/editais/>), e caberá aos proponentes dos projetos selecionados o atendimento dos demais prazos e critérios estabelecidos na **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**.

6.2 No Resultado Preliminar será disponibilizada a ordem de classificação provisória das propostas, tendo em vista a possibilidade de alteração da ordem de classificação após o período recursal.

6.3 Serão considerados para compor a proposta institucional, o projeto melhor classificado, independente de linha temática de interesse, conforme Edital FINEP.

6.4 Após a divulgação do Resultado Preliminar, eventual recurso poderá ser apresentado exclusivamente via e-mail (selecaofinep.ppgi@ifam.edu.br), de acordo com o cronograma estabelecido no Item 5 desta chamada.

6.5 Não serão aceitas informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem o projeto original, nem o envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados pela via estabelecida.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a esta seleção interna e a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**. (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/770>).

7.2 É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências de informações e documentos adicionais, bem como as que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal.

7.3 O modelo de carta de anuência para os Diretores Gerais dos campi do IFAM está anexa a esta chamada, o PDI vigente do IFAM e a Política de Inovação estão disponíveis no site oficial do IFAM.

7.4 Após a aprovação do projeto a PPGI fará a indicação do Coordenador Geral da Proposta Institucional junto a plataforma SISGON-FINEP.

7.5 O coordenador proponente do projeto selecionado deverá colaborar com a PPGI, para as melhorias e submissão da Proposta Institucional do IFAM, que deverá obedecer integralmente aos critérios estabelecidos pela **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**.

7.6 A PPGI do IFAM se exime de responsabilidades orçamentárias, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionadas às ações vinculadas à presente seleção interna.

7.7 A qualquer tempo esta chamada poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO / PPGI

em parte, por motivo de interesse público, sem que isto implique direito à indenização de qualquer natureza.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PR-PPGI) do IFAM.

8.2 Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail específico para esta seleção, selecaofinep.ppgi@ifam.edu.br colocando no assunto: DÚVIDAS FINEP, as quais serão respondidas em tempo hábil, de forma a não prejudicar a participação na referida chamada.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

Paulo Henrique Rocha Aride
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO / PPGI

CARTA DE ANUÊNCIA (PARA CAMPUS EXECUTOR)

À PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PPGI/IFAM,

Declaro, na qualidade de Diretor(a) Geral do Campus [Nome do Campus], anuência ao desenvolvimento do projeto [Informar título do projeto] submetido por [Informar o nome do coordenador proponente] no âmbito da SELEÇÃO Nº 01/2026-PPGI/IFAM, para a seleção interna de subprojetos para submissão de proposta institucional à **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**. Comprometo-me a disponibilizar espaço e infraestrutura no Campus para a instalação dos equipamentos solicitados, bem como apoiar o desenvolvimento do projeto no que mais for possível.

[nome]
Diretor(a) do [Nome do Campus]
[portaria]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO / PPGI

CARTA DE ANUÊNCIA (PARA CAMPI CO-EXECUTOR)

À PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PPGI/IFAM,

Declaro, na qualidade de Diretor(a) Geral do Campus [Nome do Campus], anuência do(a) [Informar nome do servidor], ao desenvolvimento do projeto [Informar título do projeto] submetido por [Informar o nome do coordenador proponente], do campus [Nome do Campus do coordenador] no âmbito da SELEÇÃO Nº01/2026-PPGI/IFAM, para seleção interna de subprojetos para submissão de proposta institucional à **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**. Comprometo-me a disponibilizar espaço e infraestrutura no Campus para a instalação dos equipamentos solicitados, bem como apoiar o desenvolvimento do projeto no que mais for possível.

[nome]
Diretor(a) do [Nome do Campus]
[portaria]